

NEGÓCIOS

Pesquisa aponta Ceará com o GNV mais caro do Nordeste

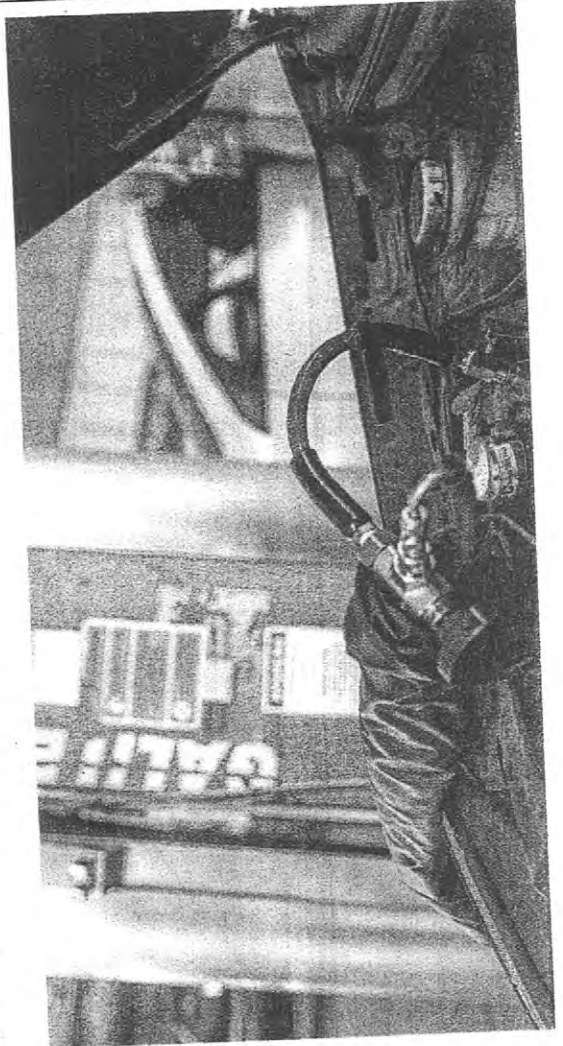
Já a gasolina apresentou alta de 3,9% na primeira quinzena de setembro

#Combustíveis negocios@svm.com.br



Levantamento do índice de preços da Ticket Log aponta o Ceará como um dos estados com combustíveis mais caros do Nordeste. Já a ANP não realiza pesquisa mensal de preços há quase um mês

Custo alto para abastecer



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 14.048/2020; Ata de Registro de Preços nº 14.040/2020; Pregão Municipal de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde/Hospital Municipal Dr. João Elisio de Holanda e a Empresa: Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.875.713/0001-79; Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de material médico-hospitalar (peças sistema fechado de aspiração traqueal "TRACH CARE"), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da Covid-19, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Dr. João Elisio de Holanda do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital; Prazo: 06 (seis) meses; Data de Assinatura: 16 de setembro de 2020; Signatários: Teresa Cristina de Oliveira Gomes e Lucas Rammon Moreira Bandeira.

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 11.002/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de solução de infraestrutura para data center e hiperconvergência, constituída por componentes de processamento, armazenamento, conectividade, virtualização e gerenciamento centralizado, homologado para ambiente computacional, de interesse da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira de Maracanaú-Ce torna público para conhecimento dos interessados que até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2020, receberá as Cartas Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bli.org.br. Acesso identificado no link – licitações públicas – A. Abertura das Cartas Propostas acontecerá no dia 05 de outubro de 2020, às 11:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11:00h do dia 07 de outubro de 2020. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. A Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapicoba – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapicoba comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.09.16.01, do tipo Menor Preço, para a aquisição de peças e pneus para os veículos da Guarda Municipal, modelo Chevrolet S10, CD 2.8, Diesel, 2014, motor duramax, placas: PMJ 7110 e PMB 8250, de responsabilidade do Gabinete da Prefeitura Municipal de Itapicoba-CE, com abertura para o dia 05 de outubro de 2020, às 09h00min, no Setor de Licitação, à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Informações: licitacao@itapicoba.ce.gov.br; Itapicoba/CE. Angela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2020, referente o Pregão Presencial nº 015/2020 – SRP: Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE; Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati; Empresa ganhadora: S R de Souza Barrão EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 63.492.565/0001-53, ganhou o item 01 no valor unitário de R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais). Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2020. Assina pela Contratante: Sra. Patrícia Torres Braun; Assina pela Contratada: Sr. Silvio Ricardo de Souza Barreto, Aracati – CE, 14 de Setembro de 2020. Patrícia Torres Braun – Diretora Executiva.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Resultado de Licitação – Inexigibilidade nº 001.08.13.2020 - Credenciamento nº 007/2020 - CPSMAR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati torna público aos interessados o Resultado do Credenciamento nº 007/2020 - CPSMAR, tipo de Julgamento: Tabela SUS; Objeto: credenciamento para contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames laboratoriais para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, da responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, Empresa Credenciada: Laboratório de Análises Clínicas Nóbrega & Andrade LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.047.574/0001-46, com endereço na Rua Coronel Pompeu nº 194 – Centro – Aracati – CE, representada pelo Sr. Paulo Victor Cavalcante de Andrade, CPF nº 059.427.074-05, com preços participados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, totalizando o valor de R\$ 451.819,90 (Quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela Contratante: Sra. Patrícia Torres Braun; Assina pela Contratada: Sr. Paulo Victor Cavalcante de Andrade, Aracati – CE, 15 de setembro de 2020. Edvânia Viana Maia – Presidente da Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0509.01/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e limpeza destinados às Unidades Administrativas do Município de Saboeiro/CE, por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, Saboeiro – CE, 17 de Setembro de 2020. Ana Lucia Pereira Braga – Pregoeira Municipal.

cinco reais) - Dotações Orçamentárias: 19.02.08.122.0037.2.061 e 19.02.08.244.0137.2.098 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369 e PSB - Incremento Temporário - COVID 19 - Portaria 378 - Contratados: GK COMERCIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Kaleu Menezes Aguiar; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior; D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, através de seu representante legal, a Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia e CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, através de seu representante legal, a Sra. Elismar Souza Vieira - Assina pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira - Data da assinatura dos contratos: 11 de setembro de 2020.

Icó/Ce, 11 de setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO LIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Claudio Ferreira dos Santos

Código Identificador:935E44C4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE - EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE - CNPJ nº 41.339.201/0001-03. EMPRESA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI, CNPJ nº. 04.788.639/0001-34. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades do Hospital Regional e da Escola de Saúde Pública deste município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-CE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.02.001/2020. CONTRATO Nº 08.09.001/2020-FUSPI - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VIGÊNCIA: 08.09.2020 a 31.12.2020. VALORES: valor global do contrato dos Lotes 2 e 3 R\$ 93.084,10 (noventa e três mil e oitenta e dez centavos) - DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Silvana Maria Bitu Bezerra - Superintendente e Ordenadora de Despesas. ASSINA PELA CONTRATADA: Rubens de Souza Rodrigues - Titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de setembro de 2020.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite

Código Identificador:75859F1D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE - EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE - CNPJ nº 41.339.201/0001-03. EMPRESA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI, CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades do Hospital Regional e da Escola de Saúde Pública deste município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-CE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.02.001/2020. CONTRATO Nº 11.09.001/2020-FUSPI - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VIGÊNCIA: 08.09.2020 a 31.12.2020. VALORES: valor global do contrato Lote 01 R\$ 19.011,20 (dezenove mil e onze reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Silvana Maria Bitu Bezerra - Superintendente e Ordenadora de Despesas. ASSINA PELA

CONTRATADA: Rubens de Souza Rodrigues - Titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 11 de setembro de 2020.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite

Código Identificador: B311BFBB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE - EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE - CNPJ nº 41.339.201/0001-03. EMPRESA CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA., CNPJ nº 09.485.574/0001-71. OBJETO: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública desse município. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.001/2020-FUSPI. CONTRATO Nº 18.08.003/2020-FUSPI - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e a 8.666/93. VIGÊNCIA: 18.08.2020 a 31.12.2020. VALORES: valor global do contrato R\$ 128.786,05 (cento e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) - DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Silvana Maria Bitu Bezerra - Superintendente e Ordenadora de Despesas. ASSINA PELA CONTRATADA: Glauco Bosco Guedes Holanda - Sócio da empresa - Data da Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2020.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite

Código Identificador: 8A1A531C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-002/2020-SAAE-SRP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 11.114,22 (ONZE MIL CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). CONTRATADA: JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA - ME. ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.110 - (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO). RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU. DATA DO ADITIVO: 16/09/2020. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1º.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda

Código Identificador: 0910E011

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2020.09.16.01**, do tipo Menor Preço, para a Aquisição de Peças e Pneus para os veículos da Guarda Municipal, modelo Chevrolet S10, CD 2.8, Diesel, 2014, motor duramax, placas: PMJ 7110 e PMB 8250, de responsabilidade do Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba - CE, com abertura para o dia **05 de outubro de 2020, às 09h00min**, no SETOR DE LICITAÇÃO, à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Informações: licitacao@irauçuba.ce.gov.br - Irauçuba/CE.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES

Pregoeira.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0607BDD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE**DECRETO Nº. 1809044/20-GP DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

PRORROGA ATÉ O DIA 25/09/2020 AS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;

CONSIDERANDO que, desde o Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020, prorrogou a regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes, transferindo para os municípios a responsabilidade para controle e atos de isolamento;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início em território cearense, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, em face de indicadores favoráveis da COVID-19 observados pelas autoridades da saúde, após avaliação favorável da equipe de saúde, foi possível, com a necessária segurança, dar início ao processo gradual de liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que, Secretaria Municipal de Saúde apresentou um plano de trabalho que visa a intensificação da fiscalização e orientação educacional como medida para enfrentamento do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde, vem acompanhando os dados epidemiológicos da pandemia no município, a fim de respaldar as decisões do Poder Executivo Municipal acerca da manutenção ou liberação de novas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Permanecem em vigor até o dia 25 de setembro de 2020 todas as medidas gerais e regras de isolamento social, não conflitantes, previstas nos Decretos n.º 2004013/20-GP, 2004014/20-GP, 2907033/20-GP, 0708035/20-GP, 14080037/20-GP e 1009042/20-GP.

Art. 2º. Igrejas e templos religiosos poderão funcionar apenas com 50% do local de funcionamento, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança dos fies e o distanciamento mínimo entre os presentes que deverá ser de 1,5m (um metro e meio) a 2m (dois metros), com limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5m² (cinco metros quadrados) de área do local, inclusive com controle de acesso na porta de entrada, em conformidade com o determinado pelo Ministério da Saúde e orientações da vigilância sanitária.

Art. 3º. Este Município guarda estrito cumprimento aos Decretos Estaduais em vigência, não podendo prevalecer quaisquer medidas menos restritivas que aquelas impostas pelo Governo do Estado do Ceará durante a pandemia.

Art. 4º. Para fins de cumprimento deste decreto a vigilância sanitária municipal deverá aplicar em âmbito municipal, no que couber, os protocolos adotados pelo Governo Estadual.

Art. 5º O desempenho das atividades liberadas será submetido a contínuo monitoramento da Secretária da Saúde, sem prejuízo da rigorosa fiscalização por parte órgãos estaduais e municipais competentes quanto à observância de todas as medidas sanitárias previstas para o funcionamento.

Art. 6º. Continua proibido o funcionamento de bares, feiras livres, churrascarias, independentemente da aglomeração de pessoas.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 18 de setembro de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:612D4DAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 290, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA REPOSIÇÃO, EM RAZÃO DA EXONERAÇÃO, A PEDIDO, E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ANTERIORMENTE NOMEADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital n.º 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, devidamente homologado através do Decreto n.º 049/2018 - publicado em 18 de dezembro de 2018;

Considerando o pedido de exoneração do servidor ocupante de cargo de Assistente Social – CRAS e a vacância decorrente de aposentadoria aposentadoria de servidora ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa – respectivamente, Portaria n.º 263/GP/2020 e Portaria n.º 261/GP/2020;

Considerando a convocação dos candidatos subsequentes aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, para REPOSIÇÃO, através do Edital de Convocação n.º 08/2020, de 02 de setembro de 2020, que comparecerem tempestivamente, nos termos do sobredito Edital;

Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:

Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo os candidatos constantes do Anexo Único desta Portaria, afim de que tomem posse nos respectivos cargos cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em lei municipal específica, bem como no Edital n.º 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal n.º 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de